

## EDITAL Nº. 083/2017 - FUnC

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de Estagiário de Ensino Superior para o quadro de estagiários da Universidade do Contestado e dá outras providências*

O Presidente da Fundação Universidade do Contestado – FUnC e a Reitora da Universidade do Contestado –UnC, **TORNAM PÚBLICO**, que se acham abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Contratação de Estagiário de Ensino Superior para o quadro de Estagiários da Universidade do Contestado - UnC**, conforme as disposições deste Edital.

### 1 VAGAS EXISTENTES

1.1 As vagas para admissão de Estagiário nos termos deste Edital estão relacionadas no quadro ANEXO I, sendo 5% (cinco por cento) do total, destinadas a Candidatos Portadores de Deficiência.

### 2 INSCRIÇÕES

2.1 Poderá inscrever-se neste processo o candidato que atenda aos requisitos de formação estabelecidos no quadro de vagas do ANEXO I.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **17/07/2017 a 04/08/2017**, nos locais e horários estabelecidos no ANEXO II.

2.3 O candidato deverá requerer sua inscrição por meio do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição ANEXO III, subscrita pelo próprio candidato e apresentar os documentos constantes do Item 3, do presente Edital.

### 3 REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro portador de "Visto Permanente".
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos de nacionalidade brasileira).
- c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (candidatos de nacionalidade brasileira).

3.2 São necessários, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula expedido pela instituição;
- b) Histórico Escolar da Graduação (com as matérias concluídas até o momento);
- c) Currículo (Atualizado e assinado);
- d) Foto 3x4;
- e) Cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
- f) CPF;
- g) Cédula de identidade dos pais ou responsável legal (para candidatos menores de 18 anos);
- h) O candidato portador de deficiência, deverá anexar à inscrição, atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças).

### 4 DEMAIS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2 Em caso de erro no preenchimento do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.

4.3 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo seletivo.

**4.4** Estar matriculado no respectivo curso que atende os requisitos de formação estabelecidos no quadro de vagas do ANEXO I.

**4.5** Ter disponibilidade de horário (horário não concomitante com as disciplinas do curso em que esta matriculado).

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** O candidato submeter-se à:

- a) Análise de Histórico Escolar e Currículo;
- b) Entrevista.

## **6. ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO**

**6.1** O candidato selecionado para assumir a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas após notificado no endereço constante da ficha de inscrição, para manifestar-se oficialmente no Setor de Recursos Humanos, sobre aceitação da contratação.

**6.2** O não pronunciamento, não comparecimento ou não aceitação do candidato selecionado no prazo estabelecido, acarretará na sua exclusão do processo seletivo, sendo facultado à Instituição a convocação dos candidatos seguintes.

**6.3** A contratação do candidato ocorre conforme o estabelecido neste Edital, Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A aprovação e a classificação do candidato gerará a expectativa do direito de ser contratado, obedecida a ordem de classificação, atendendo a disponibilidade orçamentária/financeira e as necessidades da Fundação Universidade do Contestado – FUNC.

**7.2** O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final.

**7.3** O estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**7.4** É vedada a acumulação de atividade de estágio com qualquer modalidade de bolsa institucional ou concedida por agência externa a UnC.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada, respeitando a legislação vigente.

**7.6** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo, através do site [www.unc.br](http://www.unc.br) (link Trabalhe Conosco ou Publicações Legais).

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 14 de julho de 2017 .



**Ismael Carvalho**  
Presidente da FUNC



**Solange Sprandel da Silva**  
Reitora da UnC

## ANEXO I – QUADRO DE VAGA PARA ESTÁGIO – ENSINO SUPERIOR

<b>Nº Vagas</b>	<b>Campus</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>Requisitos</b>
01	Concórdia – Laboratório de Leite	20h (matutino)	R\$ 468,50	R\$ 88,00	Cursando Ciências Biológicas
01	Canoinhas – Brinquedoteca	20h (matutino)	R\$ 468,50	R\$ 88,00	Cursando Pedagogia

\* O candidato deverá ter disponibilidade para estagiar de Segunda a Sexta-Feira nos horários estabelecidos pelo Setor de Trabalho.

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Inscrições – Concórdia</b> Rua Victor Sopelsa, 3000 Bairro Salete <b>Setor de Recursos Humanos</b> Fone (49) 3441-1000	Dias: 17/07/2017 a 04/08/2017 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
<b>Inscrições – Canoinhas</b> Rua Roberto Ehlke, 86 Bairro Centro <b>Setor de Recursos Humanos</b> Fone (47) 3622-9999	Dias: 17/07/2017 a 04/08/2017 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
<b>Homologação das Inscrições</b>	08/08/2017 até às 22h
<b>Entrevista</b>	10/08/2017
<b>Resultado Final</b>	15/08/2017

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição

**I – DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone recado: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitor: \_\_\_\_\_

Carteira Identidade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**II – CAMPUS E VAGA(S)**

Campus/Vaga	Portador de Deficiência

Declaro ter apresentado em anexo a esta ficha, toda a documentação necessária e comprobatória, tendo ciência de que nenhum novo documento poderá ser juntado ao processo.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo de Estagiários, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão específica em casos omissos e situações não previstas.

Declaro que aceito participar dos cursos de capacitação para a função que me inscrevi, a ser ministrado pela Instituição.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
(SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

<b>REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA FUnC</b>		
PROTOCOLO DO(A) CANDIDATO(A) <i>(apresentar este protocolo em todas as fases do processo seletivo)</i>		
<b>Nome do candidato:</b>		
<b>Protocolado sob nº</b>	<b>Data / / 2017</b>	Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.